



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 26.10.2021

INÍCIO: 19h09min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. JAIR MONTES

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 45ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Peço dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1444/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 275. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 30.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda votação o Projeto de Lei 1444/2021, Mensagem 275. Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1431/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 267. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 12.100.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1431/2021. Algum deputado para discutir? R\$ 12 milhões para a Sejus. Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1092/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 100. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.764.076,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passemos à votação. É um superavit de R\$ 1 milhão e 700 mil para a Sejus. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1449/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 283. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 13.004.989,00 e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 40.855.305,47.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1449/2021. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1393/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 246. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao estado de Rondônia para o município de Rolim de Moura.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A próxima matéria a ser aprovada em segunda discussão e votação é o Projeto de Lei 1393/2021. É um imóvel de doação pertencente a Rondônia para o município de Rolim de Moura.

Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1332/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dá denominação ao Hospital Regional do município de Buritis, Doutor Silvano Valério Firmiano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum Deputado para discutir o Projeto de Lei 1332/2021? Não havendo, passamos

à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1346/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 215. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 870.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão e segunda votação o Projeto de Lei 1346/2021. São R\$ 870.000,00 para o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN.

Algum deputado que queira discutir? Não havendo, vai à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 975/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui o passaporte equestre e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 975/2021. Algum deputado que queira discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1390/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 8.843.256,18, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1390/2021. São R\$ 8 milhões para a Sejus.

Algum deputado que queira discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1408/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 252. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.459.750,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1408/2021. Algum deputado para discutir? Não havendo, vai à segunda discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1448/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera o artigo 10 da Lei nº 1.040, de 23 de janeiro de 2002, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Microcrédito, e dá outras providências."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O último Projeto, Projeto de Lei 1448/2021, do microcrédito. Quero agradecer a todos os deputados que estão nos apoiando. Essa é uma pauta que eu apoio desde que eu era vereador, que é aumentar o crédito para as pessoas. Tem uma frase que eu já... Sempre leio assim em alguns comércios que "o crédito consciente já fez mais milionários, já enriqueceu mais as pessoas do que todas as minas de ouro do mundo."

Então, o crédito, para quem sabe trabalhar, ajuda muito. E esse Projeto de Lei de minha autoria, nós estamos aumentando o microcrédito, Deputado Ezequiel Neiva - você que é um grande apoiador, Deputado Adelino Follador também apoia, Deputado Jair Montes, nosso líder Deputado Luizinho Goebel -, de R\$ 30 mil para R\$ 100 mil. Então aquele empreendedor que quer montar algo que custa R\$ 100 mil, ele tem condições, agora, de pegar um juro barato e um prazo longo para poder empreender. E peço aqui, novamente, o apoio e voto de todos.

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Para encerrar, Senhor Presidente.

- REQUERIMENTO 2055/2021 DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora a convocação do Senhor Euclides Nocko, Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, para prestar esclarecimentos, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 09 de novembro de 2021, às 16h.

Remarcando essa audiência do Senhor Cridão. Convocação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do Requerimento nº 2055/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovada a convocação do Sr. Euclides Nocko, Cridão, Presidente da CMR, para o dia 09 de novembro de 2021, às 16h. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a se tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária, para o dia 27 de outubro, amanhã, quarta-feira, às 9 horas da manhã, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 21 minutos)

(Sem revisão dos oradores)